



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 093 de 22 de abril de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar nº 024/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal **JOÃO ALFREDO SILVEIRA**, Matrícula 238/01, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 22 de abril de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda